



DANIEL DA SILVA <daniel.silva@ufj.edu.br>

EMPENHO

1 mensagem

Diretoria de Gestão Logística e Patrimonial <dglp@ufj.edu.br>
Para: construtoramarquesduarte@gmail.com

27 de novembro de 2025 às 13:49

Prezado fornecedor.

Foram aprovadas aquisições de materiais/serviços de sua Empresa:

Razão Social: MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE - CNPJ:
50.212.723/0001-22**Valor R\$ 14.490,00** (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), conforme orçamento apresentado anteriormente no processo licitatório e em conformidade com o empenho segue anexo.

Segue anexo a nota de empenho da Universidade Federal de Jataí - UFJ.

EMPENHO: **2025NE000360**

PROCESSO: 23854.004116/2025-39

IMPORTANTE:**Em razão de aspectos logísticos e orçamentários, o prazo limite para emissão de notas fiscais será até o dia 30 de novembro de 2025. Após essa data, as notas fiscais deverão ser emitidas a partir de 1º de janeiro de 2026.****Emitir Nota Fiscal Eletrônica para:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

CNPJ: 35.840.659/0001-30

ROD BR 364, Nº 3800, KM 195 - ZONA DE EXPANSÃO URBANA

CEP 75.801-615 - JATAÍ GOIÁS

Local de Entrega dos Materiais e da Prestação do Serviço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

CAMPUS JATOBÁ

Rodovia BR 364, Km 195, Nº 3800, Parque Industrial, Caixa Postal 03, CEP: 75801-615

Almoxarifado DMP/Central: Milliana: 64 3606-8233

Horário: SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00

Informações Corpo da NF:

- Informar na NF dados bancários para pagto: Banco, Agência e C/Corrente;
- Para emissão da Nota Fiscal, os dados cadastrais (CNPJ e endereço) deverão ser os mesmos descritos na Nota de Empenho;
- Enviar junto com o material uma Cópia de Nota de Empenho;
- Entregar os Produtos/ Prestação de Serviços de acordo com o que consta na Proposta e Termo de Referência e demais anexos do Edital (Especificações técnicas e quantidades), obedecendo ao valor que consta na nota de empenho.

Conforme IN 1234/12 Art 6º:


- Empresas **Não Optantes do SIMPLES** deverão apresentar a **GUIA DIFAL e o Comprovante de recolhimento do SIMPLES** juntamente com a Nota Fiscal.

- Informamos que na falta da declaração os tributos serão retidos normalmente.

INFORMAÇÕES/CONTATO: dmp@ufj.edu.br

GENTILEZA ACUSAR RECEBIMENTO DO EMAIL

3 anexos

 **NE_156678_2025NE000360_v003_50212723000122_20251126162321.pdf**
23K

 **informativo ufj 2025**
292K

 **SIPAC_SERVICO_21.2025.pdf**
237K